



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, designada pregoeira substituta estando presentes os demais membros: Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 269 de 20 de março de 2019, para julgamento do Processo nº 16.236/2018, Pregão Presencial 045/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços do tipo menor preço por item, com exclusividade para microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. **Cabe ressaltar neste momento que houve um erro material no edital, Onde lia-se: 11:00, leia-se agora: 10:00.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram a seguintes empresas: **1) EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Adonias de Siqueira Barbosa, **2) A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Antonio Carlos dos Santos Oliveira, **3) GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Osvaldo Bravim, **4) SUPRILAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Ederson Macedo da Silva e **5) NOVA GRAFICA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Thiago da Silva Trajano Perisse Mendonça. Todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Passamos à abertura dos envelopes "A" Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de Propostas, verificou-se que a empresa **EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME** apresentou sua proposta com erro material no item 54, onde lê-se: R\$ 670,00, leia-se R\$ 6,70, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 913.365,00 (novecentos e treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Todas as propostas foram **CLASSIFICADAS** para etapa de lances. Passamos então à abertura do envelope "B" Documentação de Habilitação, onde verificou-se que a empresa **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** atendeu as exigências do edital, tendo seus preços compatíveis com os de mercado, de acordo com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor total da sua proposta em R\$ 722.785,85 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa **SUPRILAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou certidão de débitos federais vencida, sendo concedido prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) dias úteis, conforme benefício garantido pela Lei Complementar 123/2006, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 122.666,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para o Registro de Preços, conforme mapa comparativo em anexo. Foi encerrada a sessão às 14:23 da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, com ausência da empresa **GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP**, que se retirou antes da finalização do certame.

**Jaqueline Gouveia da Silva**  
Pregoeira Substituta

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

**Proponentes:**

**EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**

**A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**SUPRILAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

**NOVA GRAFICA EIRELI - ME**